



DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2.017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E
DESIGNA RESPONSÁVEL PELOS ATOS
FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 50 e incisos I e II do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a delegação de poderes será instrumento de descentralização, assegurando maior rapidez e objetividade aos processos de decisão e execução dos atos e fatos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário de Administração, Sr. Rogério Moreira, portador do CPF nº 547.394.201-63, RG nº 2.957.279 2ª via SSP-GO a função de Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanclerlândia e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sanclerlândia, cabendo-lhe a gestão administrativa e dos recursos financeiros em todas as instâncias e instituições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos 012/2017 e 023/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal